

# O PAPEL DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO ENSINO SUPERIOR: UM OLHAR ÀS POSSIBILIDADES E DIFICULDADES

ANDREZA APARECIDA POLIA<sup>1</sup>

MARIA DA CONCEIÇÃO NARKHIRA PEREIRA<sup>2</sup>

LEILANE BENTO DE ARAÚJO MENESES<sup>3</sup>

KARL MARX DA NÓBREGA CABRAL<sup>3</sup>

## I. Introdução

No Brasil, diversos documentos legais orientam para uma busca de inclusão plena das pessoas com deficiência no sistema educacional, nos três níveis de ensino – básico, médio e superior. Desde 1994 após a publicação da Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1994), houve maior visibilidade nacional para as questões educacionais inclusivas, e no âmbito mundial isso se deu através da Declaração de Salamanca. Esta declaração propõe que os indivíduos com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, as quais deverão se adequar através de uma pedagogia com foco no indivíduo, capaz de ir ao encontro de suas necessidades (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

Em substituição a essa política de 1994, foi lançada em 2008 a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, destinada principalmente aos alunos com necessidades educacionais especiais, enquadrando nessa denominação os alunos com

---

<sup>1</sup> Especialista em Educação Especial Pela PUC – Campinas; Mestre em Educação pela Universidade Federal de Goiás; Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba; Coordenadora do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Terapia Ocupacional, Inclusão e Acessibilidade da Paraíba; Professora Assistente do Curso e Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba.

<sup>2</sup> Graduanda em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal da Paraíba; Participante do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Terapia Ocupacional, Inclusão e Acessibilidade da Paraíba; Bolsista do Programa Incluir; Relatora do trabalho. E-mail: [narkhira@hotmail.com](mailto:narkhira@hotmail.com) Telefone: (83) 8766-2845

<sup>3</sup> Graduandos em Terapia Ocupacional pela Universidade Federal da Paraíba; Participantes do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Terapia Ocupacional, Inclusão e Acessibilidade da Paraíba.

deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008).

Essa nova política apresenta como objetivo “*assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação*”. Para que isso aconteça, afirma-se nela que é preciso que os sistemas de ensino sejam orientados para que possam garantir:

acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários e equipamentos, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008).

Dentre os pontos supracitados, está posta a oferta do atendimento educacional especializado, o qual, de acordo com a política, acontece por meio da atuação de profissionais que tenham domínio:

no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, da tecnologia assistiva e outros (BRASIL, 2008).

Outro ponto importante abordado refere-se a garantia da acessibilidade em todos os âmbitos (urbanística, arquitetônica, transportes, mobiliários e equipamentos, comunicações e informação) o que certifica o direito do cidadão brasileiro de ir e vir e do acesso a informação, os quais estão presentes na nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Essas garantias transmitem a ideia de que os sistemas de ensino serão todos permeados pelos conteúdos da educação especial, e o acesso de pessoas com deficiência na educação passa a ser garantido oficialmente na rede regular de ensino, o que acontecia anteriormente, nas escolas e instituições especiais.

Também se trabalha nesta política (BRASIL, 2008) o entendimento que é a sociedade, e no caso da educação, os sistemas de ensino que ofertarão as possibilidades de igualdade de acesso aos conteúdos, a metodologia, aos espaços físicos e a tudo o que existe para todos.

Ainda nesta perspectiva de legislação o Decreto 7.611 (BRASIL, 2011) que trata do atendimento educacional especializado e da educação especial, descreve as ações para eliminar barreiras que impeçam o aprendizado em todos os níveis de ensino, enfatiza o compromisso da disponibilização de recursos financeiros do Governo Federal para investimento em adequação arquitetônica, formação de gestores e demais profissionais, sala de recursos multifuncionais, entre outros.

São objetivos desse Decreto:

- I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e
- IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

O Inciso IV, como colocado acima, mostra que deve ser assegurado condições para o progresso nos estudos, ou seja, as pessoas com deficiência devem chegar às instituições de ensino superior. Sobre isso, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, traz em seu artigo 59 que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades.

Visando nortear as ações nas instituições de ensino superior, o Plano Nacional de Educação, lançado em 2000, já apontava em seus objetivos e metas a atuação no fomento de recursos para quem trabalhasse com estudantes com deficiência visual ou auditiva:

“ Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica e, em dez anos, as de educação superior que atendam educandos surdos e aos de visão sub-normal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, as classes especiais e salas de recursos”. (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2000)

O Plano Nacional de Educação atual (2011-2020) aprovado pelo projeto de Lei nº 8.035/2010, propõe para o ensino superior, entre outras estratégias: ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública; assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação (BRASIL, 2010).

Para operacionalizar as ações de inclusão no ensino superior, uma das formas de incentivo financeiro e auxílio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), foi a criação em 2005: o Programa Incluir. Até o ano de 2011 este programa se desenvolveu através de Chamadas Públicas, por meio das quais as IFES “*apresentaram projetos de criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade, visando eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos*” (BRASIL, 2013).

Outra ação do Governo Federal vinculada a pessoa com deficiência foi o Decreto 7.612 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limites, proposto para melhorar a realidade das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, acessibilidade, inclusão social e o acesso à educação.

De acordo com o Plano Viver Sem Limite, o Governo Federal investirá recursos na educação do país para garantir a inclusão e a inserção de pessoas com deficiência nos espaços de aprendizagem proporcionando condições reais para a formação dessas pessoas. Os diversos tipos de ações que estão e continuarão sendo implantadas são: Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), a promoção de acessibilidade arquitetônica nas escolas, investimento na formação de professores para efetivar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e também na compra de ônibus escolares com acessibilidade, entre outros.

Dentre as diretrizes propostas pelo Plano Viver sem Limites, merecem destaque:

- II - garantia de que os equipamentos públicos de educação sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, [..];
- III - ampliação da participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional;
- VII - ampliação do acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade;
- VIII - promoção do acesso, do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva.

As Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) é o local onde se realizam os denominados Atendimentos Educacionais Especializados (AEE) e tem como objetivo “*complementar ou suplementar à escolarização dos estudantes com deficiência.*”. Nestas salas, existem diferentes equipamentos, materiais voltados a educação e mobiliário específico para pessoas com algum tipo de deficiência. Estes recursos tem a função de contemplar as

diferentes necessidades dos alunos, proporcionando condições de aprendizado reais e possíveis.

Em relação à estrutura arquitetônica das escolas, o programa Escola Acessível disponibiliza investimentos financeiros para escolas públicas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para promover a acessibilidade de todos os espaços incluindo os externos à escola, bem como a compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva. Através deste programa, é possível adquirir sanitários acessíveis, alargar portas, instalar corrimãos e equipamentos de sinalização visual, tátil ou sonora, compra de cadeiras de rodas, construir rampas de acesso entre outras possibilidades que podem variar por especificidade.

A Tecnologia Assistiva, foco do presente trabalho, é outra área abordada no Plano Viver Sem Limite. O conceito de tecnologia assistiva adotado é :

“ qualquer item, parte de equipamento, ou produto, adquirido no comércio ou adaptado ou modificado para aumentar, manter ou melhorar a capacidade funcional de pessoas com deficiência.” (RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE DEFICIÊNCIA, 2012, p.105)

Para atuar neste aspecto o Governo Federal criou o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA), que tem como um dos objetivos articular e orientar os núcleos de acessibilidade que estão distribuídos principalmente nas universidades públicas federais do Brasil. O objetivo desses núcleos é o de fomentar a área de tecnologia assistiva, em ações conjuntas com empresas brasileiras e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) para desenvolver produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que proporcionem autonomia e qualidade de vida para a população que deles necessita.

Com o objetivo de tornar público o conhecimento dos produtos de tecnologia assistiva disponíveis no mercado, foi desenvolvido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (MCT/SECIS), em parceria com o Instituto de Tecnologia Social (ITS BRASIL) um catálogo com itens de tecnologia assistiva de diferentes empresas.

“...o Catálogo Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva responde a uma necessidade social. As pessoas com deficiência e idosas, assim como suas famílias, os profissionais da reabilitação, as organizações da sociedade civil e os órgãos públicos que prestam serviços para as pessoas com deficiência e idosas precisam de informações sobre os produtos de TA existentes no Brasil”. (Catálogo Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva , disponível em <http://assistiva.mct.gov.br>)

A partir do contato com as informações sobre recursos e equipamentos de tecnologia assistiva foi possível desenvolver as ideias norteadoras deste trabalho no que se refere ao uso deste tipo de equipamento na área de educação, especialmente em nível superior.

## **II. Justificativa**

Visando garantir o acesso de pessoas com deficiência ao ensino na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB (CONSEPE) colocou em vigor o sistema de reservas de vagas para deficientes por meio da Resolução nº 09/2010, regulamentada pela Resolução nº 05/2011, a qual “*institui a Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV) para acesso aos cursos de Graduação, desta Universidade, e dá outras providências*”, dispondo assim de uma porcentagem, que aumenta a cada ano, de vagas para cotas, dentre as quais 5% são para deficientes, recebendo alunos que tenham concluído os três anos de ensino médio numa escola pública, ingressando por meio do vestibular (UFPB, 2010).

A partir dessa Resolução, a UFPB passou a receber um maior número de estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais, o que nos fez questionar como estava acontecendo o acesso aos conteúdos, a metodologia, a circulação desses estudantes a sua permanência na instituição visto que o acesso estava mais garantido do ponto de vista legal. Nesse sentido optou-se pela investigação dos recursos de tecnologia assistiva, pois além de ser esta área um dos campos de atuação profissional do grupo dos pesquisadores (Terapia Ocupacional), toda a legislação anteriormente descrita aponta para a necessidade da utilização da Tecnologia Assistiva para garantir na área da educação a efetiva igualdade de oportunidades.

## **III. Metodologia:**

A pesquisa apresentada neste trabalho segue a abordagem quantitativa, na qual os dados foram coletados através da realização de uma entrevista tendo como base a aplicação de um questionário semi-estruturado.

Como integrantes do Projeto de Extensão ASSISTA (devidamente cadastrado na Plataforma Sigproj do Governo Federal e aprovado institucionalmente através edital PROBEX 2012/UFPB), contatamos o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da Pró-

Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para obter os dados referentes a quem e quantos são os estudantes com necessidades especiais matriculados na UFPB.

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade informou que no ano de 2012 havia 28 estudantes com necessidades educacionais especiais que estavam matriculados e sendo acompanhados na UFPB sendo 3 com deficiência auditiva, 17 com deficiência visual e 9 com deficiência física. Não havia cadastro de estudantes com altas habilidades e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

Para realizar a coleta de dados foram realizadas entrevistas no campus I da UFPB, agendadas previamente através do contato via telefone ou e-mail com estudantes com deficiência. No caso dos estudantes com deficiência visual os itens do questionário que eles relataram não conhecer foram descritos pelos entrevistadores. No caso dos estudantes com deficiência auditiva foi necessária a mediação do intérprete para resolver algumas dúvidas e no caso dos estudantes com deficiência física não houve necessidade de uma mediação diferenciada.

Para as entrevistas, os pesquisadores foram preparados para o uso de categorias verbais facilitadoras da comunicação. Este questionário investigou a avaliação dos recursos pedagógicos de tecnologia assistiva utilizados e necessários para a inclusão e plena participação dos alunos com deficiência.

Foi construído um questionário semi-estruturado de cunho quantitativo com base nos equipamentos de tecnologia assistiva demonstrados no Catálogo Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva (<http://assistiva.mct.gov.br>), desenvolvido pelo Governo Federal, e que tivessem relação direta com processos educativos. A escolha de quais produtos fariam parte do Catálogo foi discutida pelos pesquisadores do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Terapia Ocupacional, Inclusão e Acessibilidade da Paraíba e contou com a consultoria de um estudante com deficiência física, um estudante com deficiência auditiva e um estudante com deficiência visual que cursam a graduação na Universidade Federal da Paraíba.

Foram construídos três diferentes tipos de questionários de acordo com as especificidades educacionais vinculadas a cada deficiência. O questionário divide-se no primeiro momento de apresentação dos dados pessoais (nome, idade, curso, período e deficiência) e especificamente sobre os recursos necessários e utilizados, de acordo com a

necessidade do mesmo. Foi anexado ao questionário para a facilitação dos entrevistados e entrevistadores, imagens e informações sobre os equipamentos expostos (imagens e informações retiradas do Catálogo Nacional de Produtos de Tecnologia Assistiva).

É importante esclarecer que os procedimentos éticos para a pesquisa com seres humanos foram cumpridos, de forma que todas as pessoas que responderam o questionário fizeram-no voluntariamente, tendo sido antecipadamente esclarecidos a respeito dos objetivos da investigação.

Após a coleta dos dados, o material foi organizado e analisado, tendo por base as respostas contidas nos questionários respondidos.

#### **IV. Objetivo:**

Este trabalho teve como objetivo principal identificar demandas de tecnologia assistiva dos estudantes de graduação com deficiência da Universidade Federal da Paraíba.

#### **V. Resultados:**

A partir dos dados coletados através do questionário aplicado identificou-se que do total de 78 recursos de Tecnologia Assistiva vinculados às necessidades educacionais apresentados no Catálogo Nacional de Tecnologia Assistiva e expostos no questionário, 53 equipamentos/ recursos diferentes foram selecionados como necessários.

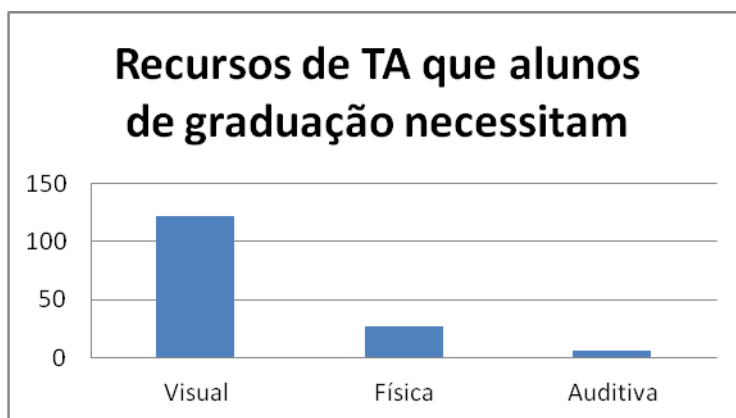
Os estudantes com deficiência auditiva afirmaram necessitar de cinco dos sete recursos apresentados, sendo o Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue (Libras) importante para os dois.

De 39 recursos de tecnologia assistiva destinados a atender as demandas dos estudantes com deficiência física, 13 foram marcados como necessários, tendo destaque às Adaptações em Mesas e Cadeiras, a qual de sete estudantes, quatro afirmaram precisar.

Os estudantes com deficiência visual asseguraram a importância dos 33 recursos apresentados, destacando-se: Calculadora Falante, Computador Braille Portátil, Conversor de



Texto, Medidor de Pressão Arterial com Áudio, Termômetro Falante e Impressora Multifuncional.



O presente gráfico ilustra a quantidade dos recursos de tecnologia assistiva que os estudantes de diferentes cursos do ensino superior necessitam para ter acesso ao conteúdo pedagógico trabalhado em seus cursos na UFPB e os quais tem influência direta sobre o seu processo de aprendizagem.

O número total de estudantes que responderam o questionário foi 19 , sendo a soma total equipamentos de TA que os 10 estudantes com deficiência visual (visão sub-normal, perda progressiva de visão e perda total) apontaram como necessidade de uso é de 122.

Os sete estudantes com deficiência física relataram precisar no total de 27 recursos de TA para garantir que suas demandas educacionais sejam atendidas.

Os estudantes com deficiência auditiva, minoria no quadro de estudantes com deficiência que conseguiram ter acesso ao ensino superior na UFPB ( dado este que merece um outro estudo investigativo), neste caso dois participaram da pesquisa, ressaltaram a necessidade da aquisição de seis recursos de TA que permitiriam a facilitação da comunicação entre eles e as pessoas ouvintes, facilitando também o acesso aos conteúdos trabalhados nas disciplinas acadêmicas.

Nota-se que apesar de ser assegurada a diferente forma de ingresso de pessoas com deficiência à UFPB, a permanência e a participação dos alunos não está acontecendo de forma

satisfatória, visto que a grande maioria dos recursos de tecnologia assistiva colocados no questionário foram citados como necessários, porém não utilizados até o momento.

Fica evidente que a operacionalização da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) bem como os demais documentos legais produzidos que visam garantir os processos de inclusão nas instituições superiores, está deficitária.

A permanência, o aprendizado e conseqüentemente o desempenho acadêmico dos estudantes com necessidades educacionais especiais, em especial, aos estudantes com deficiência nas instituições de ensino superior, está diretamente vinculado às condições ofertadas a eles.

### **Considerações Finais:**

A inclusão não é um fim, ou um objetivo a ser alcançado, pois ela sempre será um processo. Nesse processo entendemos que a formação continuada dos docentes, a estrutura arquitetônica, as formas de comunicação, a mediação pedagógica, entre outros, bem como o uso das tecnologias assistivas tem papel fundamental. No caso dessas últimas sem bem selecionadas e utilizadas, podem garantir de fato uma maior efetivação do aprendizado e uma condição de mais autonomia aos estudantes com deficiência.

Assim como em outras instituições de ensino superior, esse recente aumento do ingresso de estudantes com deficiência, faz com que a comunidade acadêmica da UFPB reveja suas práticas com relação as ações de inclusão. Existem diferentes ações sendo realizadas no campus da UFPB, como a reforma de passarelas, a construção de rotas adaptadas com sinalização específica para pessoas cegas ou com baixa visão, a contratação através de concurso público de interprete de libras, a criação do Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência, a aquisição de computadores com a instalação de softwares específicos para estudantes com deficiência visual, entre outros recursos, que tornam concretas as possibilidades de inclusão dos estudantes com deficiência promovendo condições reais de aprendizado e promoção da participação.

Com relação a aquisição dos equipamentos e recursos de Tecnologia Assistiva apontados pelos estudantes com deficiência da UFPB nesta pesquisa, o Comitê de Inclusão e Acessibilidade está trabalhando na aquisição da maior parte deles, utilizando como recurso financeiro para este fim, parte da verba do Programa Incluir recebido no exercício fiscal do ano de 2013.

Após a aquisição desses recursos e equipamentos, através das parcerias do Comitê de Inclusão e Acessibilidade com o Departamento de Terapia Ocupacional da UFPB será feito o treinamento dos estudantes para a utilização dos mesmos, quando for o caso.

Entendemos que a inclusão é um processo contínuo e vinculado as condições de acessibilidade de infraestrutura , de comunicação, pedagógica e atitudinal, e também as demandas individuais de cada pessoa. No caso específico das instituições de ensino superior, é necessário que o Governo Federal realize investimentos de toda a ordem, mas principalmente de recursos financeiros, que subsidiem e garantam para além do acesso , a permanência e o aprendizado dos estudantes com deficiência, pois somente desse modo, estaremos trabalhando de fato na perspectiva da construção de sociedade mais inclusiva.

## **VI. Referências Bibliográficas:**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988.

BRASIL. **Decreto 7.611, de 27 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Casa Civil. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Ministério da Educação e Cultura. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 2000.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Projeto de Lei nº 8.035. Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 2010.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva** Grupo de Trabalho. Ministério da Educação e Cultura. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Programa Incluir.** Edital Incluir nº 4/2008, de 05 de maio de 2008. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

**BRASIL. Viver sem Limites - Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.**

Decreto 7.612. 17 de novembro de 2011. Brasília, 2011.

CÁTALOGO NACIONAL DE PRODUTOS EM TECNOLOGIA ASSISTIVA. Disponível em: <<http://assistiva.mct.gov.br/>>. Acessado em: 31 de maio de 2013, às 16:30.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Salamanca.** Espanha, Salamanca, 1994. Acessado em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article)> Acessado em: 19 de abril de 2013, às 16:10.

RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE A DEFICIÊNCIA/ World Health Organization, The World Bank; tradução Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução 09/2010:** Institui a modalidade de ingresso por reserva de vagas para acesso aos cursos de graduação, no âmbito do Programa de Ações Afirmativas desta Universidade e dá outras providências. João Pessoa: UFPB/CONSEPE, 2010.